



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Ofício nº 009/2022 – Comissão de Seleção do Chamamento Público/SSO

AO

IPAGESP- Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública

C/c: IDAB- Instituto Diva Alves do Brasil
Associação Beneficente João Paulo II

Olinda, 06 de junho de 2022.

Referência: Processo Chamamento Publico nº 001/2022. Objeto: o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA RIO DOCE, localizada no município de Olinda, na Av. Rio Doce, S/N- Rio Doce, por entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde, interessada na celebração de Contrato de Gestão.

Senhores,

Considerando a necessidade de responder ao questionamento da Empresa IPAGESP, bem como manter a transparência e publicidade do processo administrativo em epígrafe, viemos por meio deste encaminhar os documentos solicitados, conforme email em anexo, acerca do Parecer da qualificação econômico-financeira, elaborado durante a Fase de Habilitação.

Atenciosamente,

Anna Carolina Melo da Costa

Anna Carolina M. da Costa
Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público para OSS

Parecer Técnico da qualificação econômico-financeira IPAGESP

De Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz <pgp.andradecruz@gmail.com>
Para <cs@uparidoce.olinda.pe.gov.br>
Data 2022-06-06 09:24

Prezados;

Conforme mencionado na Ata de Julgamento, não fora enviado no anexo o parecer técnico sobre a qualificação econômica financeira do IPAGESP - Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública.

Portanto, para ter conhecimento, requer o referido parecer.

Atenciosamente,.

Pedro Andrade Cruz

Diretor de Gestão em Saúde Pública
Advogado OAB/SP nº 393.046

Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão
Pública - IPAGESP

11-9-5039-3009

#A.M.E o SUS



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - SSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 –
CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

PARECER DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB

Informo que a Organização Social de Saúde **Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB** apresentou os documentos do Edital do Chamamento Público Nº 001/2022 item 5.3 subitens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3

Quanto ao subitem 5.3.4 a entidade comprovou patrimônio líquido mínimo de 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação.

Quanto aos subitens 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7 e 5.3.8 cumpriram as exigências editalícias.

Diante disso tornando a entidade **habilitada**.

Olinda, 27 de maio de 2022.

Maria Nancy F. da Silva

Maria Nancy Ferreira da Silva
CRC 021718/O-5



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - SSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 –
CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

PARECER DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
Associação Beneficente João Paulo II

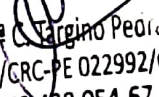
Informo que a Organização Social de Saúde **Associação Beneficente João Paulo II** apresentou os documentos do Edital do Chamamento Público Nº 001/2022 item 5.3 subitens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3.

Quanto ao subitem 5.3.4 a entidade comprovou patrimônio líquido mínimo de 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação.

Quanto aos subitens 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7 e 5.3.8 cumpriram as exigências editalícias

Diante disso tornando a entidade **habilitada**.

Olinda, 27 de maio de 2022.


Luciana M. S. Targino Pedro
Contadora/CRC-PE 022992/O-0
CPF: 052.438.054-67



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - SSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 –
CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

PARECER DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IPAGESP

Informo que a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IPAGESP apresentou os documentos do Edital do Chamamento Público Nº 001/2022 item 5.3 subitens 5.3.1 e 5.3.2 **não houve clareza quanto à comprovação do seu registro no cartório de PJ.**

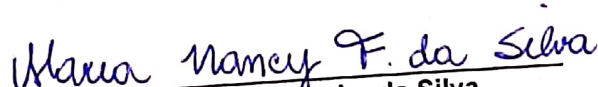
Quanto ao item 5.3.3 **não fora entregue.**

Quanto ao subitem 5.3.4 a entidade comprovou patrimônio líquido mínimo de 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação.

Quanto ao subitem 5.3.5 **não fora entregue** a certidão expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da licitante.

Quanto aos subitens 5.3.6, 5.3.7 e 5.3.8 cumpriram as exigências editalícias.

Olinda, 27 de maio de 2022.



Maria Nancy Ferreira da Silva
CRC 021718/O-5